

**Processo Administrativo Licitatório n° 032/2024**  
**Dispensa de Licitação n° 02/2024**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIZAÇÃO**  
**(artigo 72, inciso VIII, Lei Federal n° 14.133/2021)**

Em atenção aos documentos coligidos aos autos do Processo Administrativo Licitatório n° 032/2024 – Dispensa de Licitação n° 02/2024, deflagrado para a contratação de empresa especializada para coleta e custódia (armazenamento físico) do acervo documental da Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Vale Europeu – APIS, notadamente os Pareceres Técnicos – Contábil (peça 13) e Jurídico (peça 14) – que apontam tanto para a viabilidade orçamentária e financeira, quanto para a legalidade da contratação que se cogita, AUTORIZO a contratação do serviço acima referido, com fulcro no artigo 75, inciso II, c/c § 2º, da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme segue:

**Contratado:** Gestor Guarda Física LTDA. – CNPJ 24.416.329/0001-04

**Vigência:** 28/07/2024 a 27/07/2029

**Valor total estimado:** R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)

Publique-se a presente autorização e o Contrato Administrativo dela decorrente junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC; e sítio eletrônico da APIS, nos termos do artigo 94 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Blumenau – SC, 10 de julho de 2024.

VANESSA FERNANDA SCHMITT  
Diretora Executiva  
Matrícula n° 2182-2

*[Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2/2001 e Lei Federal n° 14.063/2020]*

Assinado eletronicamente por:

\* VANESSA FERNANDA SCHMITT (\*\*\*.188.129-\*\*)

em 11/07/2024 10:21:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamvi-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a07a4a19-cd71-439f-8462-6c0e4eb8712f>

